

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.733, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Cancela números de Decreto
Municipal.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado no disposto no art. 73, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município é,

Considerando a não utilização de números de Decreto;

Considerando a obrigatoriedade da Administração de dar publicidade de tal fato,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, para todos os efeitos legais, os seguintes números de Decretos:

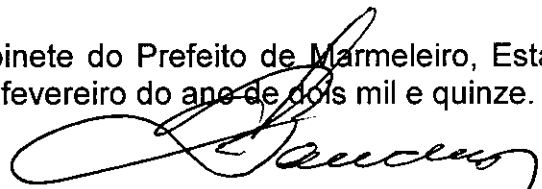
- I – 2.534;
- II – 2.539;
- III – 2.542; e
- IV – 2.608.

Art. 3º Deverá ser anotado no índice de Decretos do Município que os números mencionados nos artigos anteriores foram cancelados por força desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro

